



PORTARIA Nº 893, 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art 1º - Conceder 28 (vinte e oito) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Euzebia Filha de Oliveira Lima (928-3)	a partir do dia 03/01 a 30/01/2022
Euzebia Filha de Oliveira Lima (928-7)	a partir do dia 03/01 a 30/01/2022

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli